

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS / UFPR**

RETIFICAÇÃO n° 43/2021 – Ato de Retificação do EDITAL Nº 58/2021 – NC

A Universidade Federal do Paraná – UFPR, por seu Núcleo de Concursos / UFPR – NC/UFPR, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência, torna públicas as retificações a seguir, ao Edital n° 58/2021–NC que rege o Processo Seletivo para preenchimento das vagas ofertadas para o ano de 2022, destinadas ao curso de **Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

1. **RETIFICAR** o Edital n° 58/2021-NC, Seção 1, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- 8.1 A Prova será dia **14/02/2022, 14h00min.**



- 9.1.1 Dia **14/02/2022**, depois de fazer a prova o Candidato surdo poderá entrar no site do NC/UFPR para ver as respostas da prova.



NÚCLEO DE CONCURSOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

- 9.1.2 Se o Candidato surdo não concordar com as respostas deverá acessar o site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) entre **00h01min do dia 15/02/2022 até as 23h59min do dia e 16/02/2022** e escrever recurso. Dia **14/03/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR.



Leia-se:

- 8.1 A Prova será dia **20/02/2022, 14h00min.**



- 9.1.1 Dia **20/02/2022**, depois de fazer a prova o Candidato surdo poderá entrar no site do NC/UFPR para ver as respostas da prova.



NÚCLEO DE CONCURSOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

- 9.1.2 Se o Candidato surdo não concordar com as respostas deverá acessar o site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) entre **00h01min do dia 21/02/2022 até as 23h59min do dia e 22/02/2022** e escrever recurso. Dia **14/03/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR.



2. **RETIFICAR** o Edital nº 58/2021-NC, Seção 1, nos seguintes termos:

Suprimir o seguinte item:

- 8.4 O Candidato surdo precisa medir a temperatura quando chegar no local de prova. Se temperatura for maior que 37,1°C candidato não poderá fazer prova por causa do covid-19.



3. **RETIFICAR** o Edital nº 58/2021-NC, Seção 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- 22.1 A prova será realizada em **14/02/2022**, com início às 14h00min, com duração de 5 (cinco) horas.

(...)

- 22.16 As questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos em Libras serão disponibilizadas exclusivamente em Libras, por meio da apresentação de um vídeo, transmitido em duas etapas:

- a) Primeira etapa - cada questão (enunciado e alternativas) será apresentada duas vezes, com intervalo de 5 (cinco) segundos entre a primeira apresentação e a repetição. Após a apresentação de cada questão, o candidato terá 15 (quinze) segundos para marcar a sua resposta no caderno de questões.
- b) Segunda etapa - cada questão (enunciado e alternativas) será apresentada uma vez, com intervalo de 5 (cinco) segundos entre as questões.

- 22.17 O tempo de cada questão apresentada no vídeo será o mesmo para todos os candidatos.

- 22.18 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo.

(...)

- 22.21 O candidato poderá retirar-se da sala somente após o final da projeção do vídeo, conforme previsto no item 22.16, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo se não respeitar o disposto neste item.

- 23.1.1 No dia **14/02/2022**, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas da prova, por intermédio do site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

(...)

23.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Processo Seletivo por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **00h01min do dia 15/02/2022 até as 23h59min do dia 16/02/2022**, no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

22.1 A prova será realizada em **20/02/2022**, com início às 14h00min, com duração de 5 (cinco) horas.

(...)

22.16 As questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos serão apresentadas exclusivamente em Libras, por meio de prova em vídeo disponibilizada na Área de Trabalho do notebook. Cada questão (enunciado e alternativas) será apresentada UMA vez, com intervalo de 5 (cinco) segundos entre a pergunta e a resposta. Após a apresentação de cada questão, o candidato terá 15 (quinze) segundos para marcar a sua resposta no caderno de prova.

a) Suprimido;

b) Suprimido.

22.17 O candidato poderá rever o vídeo tantas vezes julgar necessário, sendo o responsável pela gestão do seu tempo, durante as 5 (cinco) horas de prova.

22.18 O candidato poderá ausentar-se do recinto durante a realização da prova, desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo.

(...)

22.21 O candidato poderá retirar-se da sala a partir das 15h30min. Após terminar a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o notebook, o caderno de provas, o cartão-resposta e o e a folha da questão discursiva, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo, se não respeitar o disposto neste item.

23.1.1 No dia **20/02/2022**, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas da prova, por intermédio do site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

(...)

23.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Processo Seletivo por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **00h01min do dia 21/02/2022 até as 23h59min do dia 22/02/2022**, no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

4. RETIFICAR o Edital nº 58/2021-NC, Seção 2, nos seguintes termos:

Suprimir os seguintes itens:

22.5.1 A aferição de temperatura será realizada no portão de acesso aos locais de prova e, em preservação à integridade de todos os candidatos e da equipe de aplicação da prova, não será permitida a entrada de candidato que apresente temperatura corporal igual ou maior que 37,1°C.

5. RETIFICAR o Edital nº 58/2021-NC, Anexo I, nos seguintes termos:

Suprimir os seguintes itens:

8. Os candidatos serão submetidos a medição de temperatura, vedada a entrada daqueles que eventualmente acusarem temperatura de 37,1°C ou mais. Também não será permitida a entrada de pessoas com evidentes sintomas respiratórios ou de síndrome gripal.

(...)

11.1 As salas trarão a indicação da quantidade de pessoas que deverão ocupá-las, tendo como referência o distanciamento de no mínimo 1,0 metro entre as carteiras.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 58/2021. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

Prof^a. Dr^a. **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR